

OFICINA SUBPREFEITURA DA VILA MARIANA

Data: 06 de agosto de 2022

Horário: das 9h00 às 13h00

Local: Teatro Popular João Caetano
Rua Borges Lagoa, 650 - Vila Clementino, São Paulo - SP. CEP: 04038-020.

Convocação: publicado em 27 de julho de 2022 no Diário Oficial da Cidade e em jornal de grande circulação (**anexo 1** - publicação de convocação).

PROGRAMAÇÃO

9h00
<ul style="list-style-type: none">• Abertura Institucional
<ul style="list-style-type: none">• Recepção de Boas-Vindas
9h20
<ul style="list-style-type: none">• Apresentação do Diagnóstico de Aplicação do PDE 2014-2021;
<ul style="list-style-type: none">• Vídeo explicativo contendo os resultados de aplicação do Plano Diretor com o objetivo de subsidiar o debate acerca desta revisão.
10h00
<ul style="list-style-type: none">• Atividade em grupo;
<ul style="list-style-type: none">• Formação - Conhecendo os conceitos e instrumentos do Plano Diretor;
<ul style="list-style-type: none">• Contribuição - Diálogo sobre os desafios e perspectivas do planejamento urbano da cidade de São Paulo;
<ul style="list-style-type: none">• Priorização - Definindo as ações prioritárias.
12h00
<ul style="list-style-type: none">• Encerramento.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Em apertada síntese, na data e local supra, teve início a oficina participativa da Subprefeitura de Vila Mariana, na qual estiveram presentes 54 munícipes, 03 autoridades e 17 servidores. Após as falas de boas-vindas, um vídeo institucional foi assistido pelos participantes.

O representante do Gabinete da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), Sr. Marco Antonio Mills Martins, fez uma saudação aos presentes e contextualizou a etapa de revisão intermediária do Plano Diretor.

Em seguida, a palavra foi concedida ao Subprefeito da Vila Mariana, Sr. Luís Felipe Miyabara, destacando que o PDE, quando aprovado em 2014, impôs que uma revisão fosse feita em 2021. Ademais, reforçou o caráter democrático, amplo e participativo dessa revisão.

Posteriormente, o Sr. Marco Antonio Mills Martins retoma a palavra e explica a dinâmica da oficina, reiterando a importância do relato da visão dos munícipes acerca da aplicação do PDE e suas decorrências até o então momento.

Em continuidade ao evento, ocorreram atividades que demandaram envolvimento dos presentes em exercícios de debate em grupo e realização de contribuições. Os munícipes expressaram suas opiniões acerca de problemas e soluções tanto para sua região específica quanto para toda a cidade. Os participantes discutiram entre si sobre a construção de soluções que permitam o avanço da cidade até 2029.

Mediante a elaboração de um painel de contribuições, foram coletadas manifestações, assim como a definição de temas/ações consideradas prioritários para esta revisão. Com tais contribuições, foram levantados inúmeros apontamentos divididos por temas, a saber: *Ordenamento Territorial; Mobilidade; Habitação; Desenvolvimento Econômico e Social; Meio Ambiente; Patrimônio Cultural; Planejamento Urbano e Gestão Democrática.*

Relacionado a cada um desses temas, os cidadãos indicaram problemas ou soluções.

Além do quadro coletivo de contribuições, ao final foi oportunizada - a quem interessasse - a possibilidade de realizarem propostas por escrito, via formulário.

Destaca-se que ao longo de todo o evento foi disponibilizada a devida acessibilidade comunicacional para os presentes.

Os participantes desta oficina se encontram listados no anexo 2. As listas de presença da oficina estão digitalizadas e disponíveis no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

RESULTADOS

Como resultado desta oficina, foram colhidas 177 contribuições para a revisão do Plano Diretor, sendo ordenamento territorial o tema com maior número de contribuições: 43 no total.

Tabela: Divisão de contribuição recebida por tema:

TEMA	CONTRIBUIÇÕES
HABITAÇÃO	9%
MOBILIDADE	15%
ORDENAMENTO TERRITORIAL	24%
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	10%
PATRIMÔNIO CULTURAL	8%
MEIO AMBIENTE	21%
GESTÃO DEMOCRÁTICA	13%

Fonte: Planilha / SMUL processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

No quadro abaixo, apresentamos o conteúdo das contribuições, de cada um dos itens tratados, consoante classificação realizada pelos próprios munícipes. As manifestações que originaram a tabela abaixo foram produzidas durante a oficina, e o registro fotográfico desse material se encontra disponível para consulta no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

TEMA / CONTRIBUIÇÃO LITERAL

ORDENAMENTO TERRITORIAL

"Permitir adensamento em áreas próximas aos eixos de ônibus e ao metrô (linhas de metrô), considerando a estrutura e o patrimônio histórico, cultural e ambiental existentes."

"Eixo de estruturação deve levar em consideração topografia do terreno e ocupações já existentes."

"Construções devem apresentar estudo de impacto de vizinhança e esse estudo deve ser decisivo na aprovação (ou não) das obras."

"Implementação/ aplicação do plano em tiras e não como um todo na tentativa de edificações levar em conta infraestrutura, meio ambiente e características do bairro, bem como de mais princípios do plano diretor e não somente interesse imobiliário."

"Ordenamento territorial: que estudos são suporte à instalação da ZEU na Vila Mariana? Ela está sobre áreas de interesse cultural e ambiental."

"Adensamento foi feito sem considerar a estrutura existente (sistema viário, água, eletricidade etc)."

"Imóveis deixados sem função social, a mercê de ocupações, depois de serem desapropriados para a construção da linha lilás do metrô, como exemplo o terreno existente na Alameda dos Acapanês, próximo à Bandeirantes, onde 8 casas foram derrubadas e hoje temos um terreno vazio sem utilização."

"Qual estudo foi feito para determinar a área de ZEUS? Klabin."

"Observar para não autorizar construir próximo a nascentes."

"Construções que se beneficiam da lei não são voltadas à população de baixa renda."

"Falta de fiscalização e punição rigorosa a obras irregulares."

"Baixo percentual de permeabilidade em áreas construídas."

"O PDE não está levando em conta o excesso de moradores no bairro, o paisagismo e o (não identificado) de veículos nas avenidas que rodeiam o bairro. Klabin."

"Pouca fiscalização especialmente nos empreendimentos que não obedecem a legislação e nas ocupações irregulares em praças públicas e outras áreas públicas. Multas não são cobradas nem pagas."

"Ausência de estudos integrados e de impacto de vizinhança sobre os EETUS."

"Zoneamento inapropriado para a localização."

"Falta de infraestrutura. Havia: prédios sendo construídos no Klabin onde o céu é o limite... sendo que o bairro é via de passagem (que liga Ipiranga/ ABCD...) ao restante dos bairros de SP. Considerando que temos duas vias de passagem, sendo 2 saídas e 2 entradas no bairro!"

"Uso irregular dos imóveis na ZER. Falta de fiscalização eficiente."

"Gerais definições do Plano Diretor, que tem força de lei, não sendo cumprida. Não há definição clara nos planos dos prazos nem de sanções. Não há fiscalização ou fiscalização é conivente. Não há divulgação periódica do resultado das metas para a população."

"Dar solução para os grandes lotes e residências de outras épocas sem descaracterizar a vocação/ destinação do bairro."

"Solução: áreas livres precisam contemplar espaços educativos integrando plano municipal da 1ª infância."

"Por que áreas próximas a vias de grande fluxo são ZEUP e miolo de pequenas ruas de bairro são ZM?"

"Excesso de permissão de vagas nos eixos ZEU e nos miolos de bairro. Prédios com 2 - 5 vagas por apartamento."

"Falta limite de quantidade de construções."

"Regulamentar o fracionamento de grandes lotes, incompatíveis com a época atual, mantendo a vocação do bairro residencial e horizontal."

"Mudar escala de ocupação de lote para bairro. Definir prazos e sanções para cumprimento do plano. Dotar a infraestrutura do local e entorno antes de aprovar as edificações. Prever mecanismo para evitar particionamento do terreno de grandes empreendimentos (que evitam ponto compensação). Fiscalizar."

"Tornar o zoneamento mais favorável à construção civil."

"Melhorar as zonas de transição de zoneamento."

"Incorporar diretrizes do PDE no AProv."

"Solução: construção de casas populares para melhorar a situação de pessoas carentes e de salários baixos."

"Estimular (obrigar) lançamentos de prédios de habitação social."

"Estímulo a baixos gabaritos."

"A questão atual do aeroporto de Congonhas deve ser analisada sob perspectiva do PDE."

"Zoneamento : alterações pontuais no zoneamento para inclusão de trechos especificar na zona corredor."

"Incentivar edificações de 4/6 pavimentos."

"Zoneamento deve ser denso nas bordas do bairro próximo às grandes vias e pouco denso em seu miolo."

"Solução: barrar os limites de andares e garagens nos prédios em construção."

"Embargar obras absurdas em ruas de 8 metros de largura, que estão com obras gigantescas, onde somente em uma das ruas (Augusto Domingos Setti) haverá 2 novos empreendimentos contendo : 1280 aptos com 800 vagas de garagem (média)."

"Recuperar as centralidades periféricas e regionais."

"Proibir estacionamento em ZEU. Criar fator multiplicador para outorga onerosa da área construída de estacionamento para toda a cidade."

"Não contar vaga de carro como área não computável. Em toda a cidade."

"Adensamento está no limite. Conter especulação imobiliária! 11000 km² -> 3000 km²."

"Plano Diretor ineficiente em estimular a descentralização do desenvolvimento urbano e centros regionais."

MOBILIDADE

"Falta de critério para implantação de estacionamento rotativo."

"Traffic calm. Implantar urgente para conter velocidade, coletar água nos jardins de chuva e dar segurança aos bairros."

"Sugestão/ calçadas: investir na acessibilidade do distrito Moema (rebaixando as esquinas para facilitar a travessia para cadeirantes). Investir em campanha de orientação para melhoria das calçadas, com desconto em IPTU por exemplo."

"Municipalização das calçadas!"

"Aumento das ciclovias."

"Calçadas drenantes (obrigatória) e com acessibilidade."

Aumentar a fiscalização do calçamento das casas no Jardim Mundo. Raízes das árvores impossibilitam o acesso."

"Fiscalização dos recuos em obras novas (largura das calçadas e acessibilidade)."

"VLT nos eixos (23 de Maio, marginais, Jabaquara - Vergueiro, Radial Leste, Sapoemba)."

"Transformar vias de tráfego motorizado em calçadas para pedestres/ bicicletas."

"Cidade para pessoas proibir ou restringir vaga de estacionamentos para carros nas construções nos eixos de transporte."

"Super quadras CDM restrição da circulação de carro no miolo das quadras."

"Todas as faixas de pedestres sejam elevadas."

"Adotar dispositivos e técnicas de moderação do tráfego (traffic calming) para melhorar segurança de veículos e pedestres."

"Prioridade dos 15 % da Mob priorizado conforme PNMU e PLANMOB mín. 8% Mob. ativa mín. 5% transp. coletivo."

"Projeto de moderação de tráfego (traffic calming)."

"As calçadas do Jardim Lisitânia são extremamente estreitas, e em consequência, pontos que circulam pelo bairro com frequência, graças À AACD têm que circular pelo asfalto, que contém muitas ondulações."

"Tráfego de passagem: uso das vias locais como rota alternativa por automóveis e caminhões."

"Mobilidade urbana: linhas de metrô insuficientes."

"Recapeamento asfalto (não tapa buraco) e calçadas (acessibilidade)."

"Asfalto acabar com o tapa buraco: gera desnivelamento e não resolve o asfalto (não é duradouro). Ideal asfalto na rua."

"Pista de bicicleta no interior dos bairros atrapalham o comércio. Ex: Rua Luís Grás."

"Nossa crítica: Iluminação nas vias principais. Calçadas (não identificado). Integração com a subprefeitura nos problemas sociais."

"Necessidade de reduzir a velocidade dos veículos nas ruas do bairro."

"As calçadas do distrito de Moema precisam ser adequados à acessibilidade. Faltam rebaixamento nas esquinas para as cadeiras de rodas. A fiscalização também não é eficiente para orientar o cidadão para adequação de calçadas para o pedestre."

"Falta de fiscalização do serviço privado ao setor público. Ex: qualidade do asfaltamento."

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

"A tabela de desconto de IPTU precisa ser reajustada para ficar adequada à inflação que vemos sofrendo desde 2014. Após 8 anos o valor de desconto continua o mesmo."

"(Não identificado) locais clandestinos como: ferro velho, bares sem fiscalização, terrenos vazios, carrer abandonados."

"Eixos de transporte: obrigatoriedade de fachada ativa e equipamentos e uso público."

"Requalificação de canteiros com hortas, brinquedo, (não identificado) para cidadãos ou dentro dos projetos sociais."

"Dentro de planos de bairros com % definidas detalhadamente: áreas verdes, comércio, habitação de interesse social."

"Dar função social ao imóvel desapropriado hoje pertencente a via mobilidade nas Av. dos Arabanes c/ Irauna preferencialmente com projeto destinado à comunidade como UBS/ posto da polícia/ escola/ praça/ horta comunitária ou mesmo comércio."

"Aproveitar praças ocupadas por moradores de rua sejam ocupadas por feiras e eventos culturais."

"Solução: fiscalização e capacitação da população vulnerável. Melhorar o 156."

"Grandes empreendimentos e em áreas prioritárias devem passar por 1 mês de aprovação popular. Ex: 10000 m2 ou 1500 m2 em eixos."

"Utilização pública dos espaços (baixo pontos). Ex: ecoponto projeto Tesorinha."

"Dar destinação aos recursos do Fundurb."

"O bairro Jardim Lusitânia, por ser passagem de gente para o parque, deveria receber um projeto de revitalização com calçadas nas ruas que desembocam no parque Pedro Toledo, Macau, Centenário além da sinalização."

"Tirar prefeito Ricardo Nunes e seus parceiros políticos na câmara,"

"Não há ampliação de serviços relacionada ao adensamento."

"Iluminação fraca no bairro facilitando os assaltos frequentes."

"Moradias sociais: propriedade urbana função social, desapropriação."

"No bairro Jardim Lusitânia existe um sistema de drenagem que não funciona. Todas as ruas desembocam na Av. Centenário e não têm bocas de lobo, conseqüentemente a Av. Centenário em época de chuva vive inundada."

HABITAÇÃO

"Qualidade da produção da habitação. 'Gavetas' de 10 - 25 m2 insalubres e caras."

"Muito imóvel de luxo se tornando ativos financeiros e não moradia."

"Obrigatoriedade de elaboração e (não identificado) para empreendimentos acima de 5000m2 desde a construção e consulta pública no bairro e outro municipal."

"Tamanho mínimo de 35 m2 para novas habitações, + casa - vaga de estacionar."

"Implementar a cota de solidariedade associada aos empreendimentos +ZEIS."

"Exigências de local para coleta seletiva e compostagem nos prédios."

"Agilizar e facilitar aplicação de PEUC e IPTU Prog com denúncia da pop."

"Revisão e atualização do código de obras, frente aos planos sócio ambientais."

"Limitação de valores máximos de preços de aluguéis na cidade para frear a gentrificação."

"Multiplicação expressiva do valor do IPTU para imóveis cujo dono possua vários imóveis e estes estejam subutilizados ou vazios."

"Falta de levantamento específicos e necessários sobre os imóveis vazios e subutilizados. Transparente e disponível à população."

"Falta de assistência social/ moradia causando afluxo de pessoas (mulheres/ crianças) para de baixo das pontes e canteiros sem condições mín de saneamento e cuidado."

"Falta de realização do EIA e do EIV para aprovação das plantas."

"HIS não foi contemplado satisfatoriamente. Cota de solidariedade não está atendida."

"Plano Diretor foi ineficiente em recuperar o uso de imóveis abandonados e subutilizados."

PATRIMÔNIO CULTURAL

"Preservação de ambientes urbanos, miolos de bairros em ZEUS."

"Secretaria do Verde (SVMA) deve ter uma cadeira no Conpresp."

"Melhorar a proteção das vilas e espaços característicos da história da região."

"Patrimônio cultural. A chácara das Jaboticabeiras - patrimônio ambiental do bairro é sinônimo da falta de planejamento do bairro para proteger a sua paisagem cultural."

"Tombamento de regiões em que não existem mais construções originais e nem interesse histórico. Ex: Bris Luis Antonio etc."

"Patrimônio cultural: criação de uma agenda unificada com todos eventos públicos. Caso haja uma agenda, melhorar sua divulgação."

"Criar locais culturais com o objetivo de capacitar para o mercado de trabalho."

"Destruição de casas centenárias."

"As áreas com interesse cultural e da paisagem no bairro não estão sendo respeitadas ou consideradas, restringiu-se ao que havia sido apontado em 2002."

"Análise sistema hídrico na aprovação de empreendimentos."

"Falta inventários participativos para identificação de áreas de interesse."

"Excesso de mídia digital, painéis de LED são poluição visual."

"Descaracterização, destruição de ambientes."

"Falta de locais cultural e de prática e direcionamento aos jovens."

"Descaracterização dos bairros com prédios altos e poucas unidades."

MEIO AMBIENTE

"Adequação do entorno de grandes equipamentos como o aeroporto de Congonhas: impactos indesejados: ruído e trânsito."

"Reconsiderar o ZEU/ ZEUP. Critério de transporte é muito limitado e cartesiano. Precisa levar em conta geologia e outros aspectos ambientais."

"Incorporar no PDE (Plano recém aprovado): plan clima, pandavel. agenda municipal."

"Levar em consideração nos estudos de impacto de vizinhança, contemplem a análise da capacidade de suporte, principalmente infraestrutura água, telefonia, viário, saneamento e (não identificado)."

"Promover estudos de impacto de vizinhança (ambiental) por onde passam os nossos rios que alimentam os lagos do Parque Ibirapuera."

"Aliar o zoneamento de ruído de obras ao Plano Diretor, endurecendo os limites de ruído."

"A pressão imobiliária no bairro acentua os problemas de drenagem na bacia do Sapateiro."

"Plantio de árvores: contratar empresas que entendam de exemplares de árvores compatíveis com o local do plantio."

"Zonas de baixa emissão. Perímetro restrição de veículos poluentes."

"Criação de aprimoramento de projetos sociais nas hortas comunitárias em canteiros ou de reciclagem do vidro ou costura com materiais alternativos para moda."

"Plantar e cuidar da vegetação dos bairros com foco na qualidade do ar."

"Aumentar (quadruplicar) a área vegetada do bairro."

"Obrigatória: definição de % de áreas verdes por bairros e subáreas dentro dos bairros a partir de plano detalhado."

"Levar em consideração aspectos geológicos saneamento! Urgente!"

"Meio ambiente urbano: organizar e melhorar a coleta de lixo urbano, aumentar a coleta seletiva. Fazer educação ambiental ponta a ponta, educando os moradores."

"Não permitir matança de árvores centenárias, para dar passagem às garagens de novos edifícios. Klabin Lilianne."

"Exigir a realização de estudo geológico antes da aprovação da autorização de construção, identificando a drenagem, lençol freático, nascentes, estrutura do solo etc."

"Ampliar programas de educação ambiental, incentivando implantação de hortas comunitárias, coletas seletivas de lixo e compostagem."

"Fazer um projeto de melhoria de canalização de águas pluviais no distrito de Moema para melhoria da drenagem do bairro, bem como investir na drenagem córrego Uberalinha, cobrando em prática a construção dos reservatórios de águas pluviais."

"As ruas do bairro de Moema estão afundando devido à condição antiga e estar 'quebrando' pelo asfalto e nada é feito até que se abra um buraco. O recapeamento também está deplorável."

"Falta de um zoneamento de interferência luminosa."

"Retirada abusiva de árvores para favorecer construtoras."

"Fiscalização das ligações clandestinas de esgoto na rede pluvial. Muito esgoto jogado nos rios."

"A ZEU na Vila Mariana está (não identificado) construções sobre as áreas de APP - Córrego Sapateiro que alimenta os lagos do Ibirapuera."

"Prédios por cima de rios subterrâneos."

"Necessidade de preservar a vegetação, garantindo a continuidade do corredor verde Ibirapuera/ Parque do Estado."

"Rebaixamento do lençol freático causado pelas obras! Urgente rever."

"Revisão e Zoneamento ZEU e ZEUP. Não deixar, restringir, construção de prédios nas margens aluviais da 23 de Maio. Ali não poderiam ter vagas de garagem, ali está o rio Itororó."

"Mais árvores plantadas em parques e praças, troca das árvores doentes e de risco, podas das árvores que prejudicam a sinalização."

"Rebaixamento lençol freático decorrente de obras excessivas."

"Melhoria da iluminação (insuficiente)."

"Gestão de parques: concessões transformam áreas verdes em áreas de conselho excessivo e exploração comercial."

"Faltam PEVS e ações de educação ambiental para melhor direcionamento dos resíduos sólidos."

"Meio ambiente urbano: a má gestão do lixo urbano resulta em lixo espalhado nas ruas. Fundamental melhorar a coleta de lixo urbano em todos os níveis de serviço."

"Parque Ibirapuera é patrimônio cultural e ZEPAM - o planejamento da bacia do Sapateiro que alimenta os lagos precisa de regras urgentes de proteção ao lençol freático."

"Faltam pátios de compostagem e incentivos à compostagem doméstica."

"Plano de arborização. Manutenção preventiva de pragas e critério na escolha das árvores."

"Revisão de ZEUS entre as estações Ana Rosa e Vila Mariana onde está a micro bacia do sapateiro. O impacto ambiental deve ser levado em conta."

GESTÃO DEMOCRÁTICA

"IPTU: Transparência no orçamento da aplicação do IPTU no bairro."

"Desvalorização dos conselhos participativos."

"Conselho participativo e CADES com verba para ser aplicada na região. Exemplo: população local elege uma praça para ser reformada e o conselho tem verba."

"Prioridade do plano de bairros para definições do PDE."

"Fortalecer as subprefeituras para que os conselheiros também possam ser fortalecidos."

"Outorga onerosa. Nossa sugestão é que uma porcentagem dela seja destinada a investimento no local da construção. Por ex: 30% da outorga deveria ser usada para melhorar o entorno (não identificado) construção calçadas acessíveis, frenagem, recapeamento."

"Comunicação mais efetiva destas 'audiências públicas' pois ficamos sabendo do ao acaso!"

"Melhorar o atendimento no posto da previdência social."

"Mecanismo de participação bienal, a cada 2 anos, de revisão do Plano Diretor."

"Deveriam ouvir os bairros com seus problemas específicos!"

"Alguns conselhos deliberativos não estão atuando com representação do interesse da sociedade."

"Diminuir o valor do IPTU."

"Segurança: maior número de guardas municipais ruas, bairros."

"Problemas do processo de revisão: não houve comunicação massiva para população em geral (50 pessoas na oficina, Vila Mariana). Objetivos e informações básicas e conceitos necessários para a discussão pública da revisão não divulgados com antecedência. Locais e duração das oficinas não divulgados com antecedência. 30 min para discussão dos problemas."

"Falta representação da sociedade civil nos conselhos. Ex: Compesp."

"Ausência de fiscalização de usos irregulares. Subprefeitura não atua para coibir obras e usos desconformes no bairro."

"Parar de ouvir associações do bairro para definições de ações. Eles não foram eleitos pelos moradores do bairro."

"Participação social: promover formas de contatar toda a população sobre reuniões de assunto social de nossa cidade."

"IPTU muito alto."

"Nossa crítica é em relação à outorga onerosa cuja verba nunca retorna ao local onde foi cobrada devido às construções. O bairro de Moema está cada vez mais adensado e em 2019 somente 10 mil reais foi investido proveniente de outorga. O certo seria usar esse valor para adequar o adensamento à infraestrutura do local."

"Precisamos de câmeras de reconhecimento facial porque nossas câmeras não conseguem identificá-los."

"O acesso à informação nos sites da prefeitura é pouco intuitivo e acaba atrapalhando pesquisas."

"Divulgação mais ampla e com mais antecedência de eventos com participação pública."

Fonte: Planilha / SMUL processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

Na Subprefeitura da Vila Mariana, 06 munícipes fizeram propostas estruturadas para revisão do PDE, no formulário próprio disponibilizado, que seguem digitadas no quadro abaixo. Os documentos consoantes a essa tabela, podem ser encontrados no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

PROPOSTAS

"reclama-se que a cidade é suja, que existe muito lixo nas ruas. Isso não se deve ao cidadão que joga lixo nas ruas, mas sim porque a gestão da coleta de lixo é muito falha! Precisa haver um aprimoramento na gestão da coleta de resíduos sólidos em todas as suas fases, das lixeiras de rua à coleta domiciliar e coleta seletiva. As concessionárias devem ser cobradas a fazer um serviço melhor. Muita educação ambiental de ser ministrada à população, em campanhas de mídia intensiva."

"a ZEUS massificou a cidade e os territórios onde existem cursos de rios estão sendo destruídos. Neste pedaço da vila Mariana estão o córrego do sapateiro e o rio boa vista que alimentam os lagos do parque Ibirapuera no começo do sapateiro (onde foram gastos 20 milhões p/ ser despoluídos) foram licenciadas obras que já estão causando sérios impactos. Rever estes licenciamentos e promover estudos de impacto ambiental."

"desde 2014 e sobretudo agora em pandemia, vemos uma cidade devastada c/ explosão da pop. Em situação de rua e ocupação de áreas verdes e de mananciais. Está em curso uma transformação radical da cidade implementada s/ participação social, nem planejamento territorial comunitário, como os planos de bairro. Exemplo disso é que a população viu e a imprensa tem reportado dezenas de prédios imensos de alto padrão destruírem bairros consolidados, como vila mariana, trazendo irreversíveis danos ao meio ambiente natural, construídos e cultural, sem nenhum estudo de impacto, que sequer são destinados a quem tem renda de 0 a 3 salários mínimos."

"os EETUS foram uma boa ideia, porém sua implantação acarretou uma série de problemas. Do ponto de vista da cidade, os empreendimentos imobiliários se concentraram demasiadamente em algumas regiões (vila mariana e outros) pouco contribuíram para o desenvolvimento nas periferias. Ao se concentrarem em poucos bairros o licenciamento desconsiderou a estrutura existente (água, esgoto, eletricidade), as condições de morfologia urbana (largura das calçadas, de vias etc.) E também o patrimônio histórico, cultural e ambiental dos bairros. Assim, consideramos que é necessário haver instrumentos de indução dos eixos nas periferias e a realização de estudos integrados e de impacto de vizinhança para a implementação dos eixos para que não sejam implementados de forma homogênea pela cidade."

"meu interesse é tornar o município mais seguro tanto pela velocidade dos veículos imprimido, evitando novos semáforos como a segurança propriamente dita, rota de fuga do circular em veículos que não pertencem ao local, além de coleta de água da chuva. Portanto é urgente investimento, urgente do traffic calm."

"fiscalização do esgoto que é jogado nos rios pela canalização que sai dos prédios já construídos e dos que estão sendo erguidos; verba para os conselhos participativos e o CADES possam aplicar nas próprias regiões; divulgação das eleições dos conselhos nas regiões."

Fonte: Planilha / SMUL processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

OFICINA EM NÚMEROS

Os participantes preencheram uma pesquisa de perfil, não obrigatória, contendo informações como idade, gênero, cor/ etnia e escolaridade, além de opiniões sobre o cumprimento do objetivo da oficina. Por meio dessa pesquisa, obtiveram-se dados que possibilitaram as análises a seguir expostas.

De acordo com os dados obtidos dos munícipes que responderam a pesquisa, 79% dos participantes afirmaram pertencer à sociedade civil, 9% a outros segmentos, 6% ao setor empresarial, 3% ao poder público e 3% a instituições de ensino.

Em relação às informações fornecidas sobre escolaridade, os resultados demonstram que 97% têm Ensino Superior completo e 3% o Ensino Médio completo.

Em relação à idade e ao gênero, verificou-se uma predominância de mulheres entre 47 a 60 anos e acima de 61 anos. Já entre os homens, a maior quantidade concentrou-se na faixa de 31 a 46 anos e acima de 61 anos.

Analisando-se a cor/etnia dos participantes, observou-se que a maioria daqueles que responderam ao perfil identificou-se como branca, seguido, em ordem decrescente, de parda e amarela, estas duas últimas possuindo número igual de pessoas inclusas.

Segundo consta, 56% dos participantes que responderam ao perfil ganham mais de seis salários mínimos por mês, enquanto 37% recebem de quatro a seis salários mínimos mensalmente.

Quanto à participação em outros eventos de Revisão do PDE, 37% dos respondentes asseveraram souberam das oficinas por meio da divulgação da Prefeitura Municipal de São Paulo e 60% afirmaram não ter participado de nenhum evento anteriormente.

Em relação ao conhecimento sobre a plataforma “Participe+”, 37% do público respondente afirmaram já conhecer a mesma, enquanto 33% disseram não ter conhecimento, mas pretender acessar e participar.

Destaca-se que 74% daqueles que responderam ao perfil afirmaram que a dinâmica do grupo de trabalho facilitou o seu entendimento dos temas para revisão do PDE.

Por fim, consoante os respondentes da pesquisa, 87% se declararam mais preparados após a dinâmica proposta para contribuir com a revisão intermediária do PDE, concedendo-se notas de 3 até 5 na escala supra, os documentos que originam a análise acima se encontram no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Abaixo, juntaram-se alguns registros fotográficos da oficina realizada, as demais imagens desta oficina estão disponíveis no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.



Texto alternativo: Um local aparentemente amplo e iluminado por uma grande parede de vidro no fundo. Há diversas pessoas pela sala, e no primeiro plano da foto, há um grupo de seis pessoas, sentadas ao redor de uma mesa branca de plástico, observando atentas uma folha de papel sobre a mesa.



Texto alternativo: A imagem mostra uma sala ampla, iluminada por uma grande parede de vidro. O local tem piso em acabamento cerâmico cinza claro. Há diversas pessoas

presentes, algumas em pé e outras sentadas, algumas em cadeiras brancas de plástico e outras em pufes coloridos. Essas pessoas estão organizadas em diversos grupos que se agrupam ao redor de mesas de plástico e compartilham os materiais da dinâmica.

REGISTRO AUDIOVISUAL

O vídeo com a gravação da atividade participativa está disponível na plataforma do Youtube, pelo link externo: <https://www.youtube.com/watch?v=I-A013FdFoQ>

DOCUMENTOS PROTOCOLADOS

Durante a oficina, parcela dos munícipes protocolou documentos a fim de formalizar suas propostas para revisão do PDE, tais propostas se encontram disponíveis no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4. Esses documentos serão utilizados em análise na segunda etapa do processo participativo, que tem por princípio receber, da população, propostas estruturadas que possam contribuir para a construção do novo PDE.

por profissional habilitado, Engenheiro Igar da Silveira Morilla, inscrito no CREA-SP sob o nº 060156370 mencionado em sua petição doc. SEI 055190338, conforme determinado pela 1ª Câmara Julgadora durante a 497ª Sessão Ordinária de Julgamento.

Fica concedido ao sujeito passivo o prazo de 5 (cinco) dias para atendimento do solicitado.

A vista de processos eletrônicos ou físicos deverá ser solicitada pelo interessado mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico cmtvista@sf.prefeitura.sp.gov.br.

A presente INTIMAÇÃO deverá ser atendida pelo contribuinte ou por pessoa que comprove ter poderes de representação do sujeito passivo com o envio da citada documentação por meio do serviço de JUNTADA DE DOCUMENTOS da Solução de Atendimento Virtual SAV, nos termos da Portaria SF nº 263/2020, alterada pela Portaria SF nº 62/2022.

Para efetivar a juntada na Solução de Atendimento Virtual SAV, acesse o endereço <https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>, utilizando sua senha web ou certificado digital e selecione as opções Outros Serviços e Juntada de Documentos

O não atendimento da presente notificação dentro do prazo estabelecido ensejará a aplicação do disposto no art.34, § 2º, da Lei Municipal nº 14.107/2005, com o consequente julgamento do processo no estado em que se encontrar.

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Portaria SF/SUREM nº 41, de 26 de julho de 2022

Dispõe sobre o sorteio de prêmios para tomador de serviço identificado na NFS-e

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 3º-A da Lei nº 14.097/2005, e no artigo 8º, I, “a”, da Instrução Normativa SF/SUREM nº 09, de 01 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Para o sorteio número 132 do Programa Nota Fiscal Paulistana, foram gerados 2.416.959 bilhetes eletrônicos, os quais podem ser consultados no endereço eletrônico <http://notadomilhao.prefeitura.sp.gov.br>.

Parágrafo único. Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares, foi gerado o “hash” 09f1015d489a4c2cb07beaf4e14526c5.

Art. 2º O código “hash” mencionado no artigo 1º refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado “Message Digest Algorithm 5 – MD5”.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DIVISÃO DE LANÇAMENTO, COBRANÇA E PARCELAMENTO

DIVISÃO DE LANÇAMENTO COBRANÇA E PARCELAMENTO – DICOP

PEDIDO DE LOCALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA PARCELA 2 do PPI 8.549.017-2, MAS QUE SE TRATOU DO PPI 4.048.961-2.

PROCESSO SEI, INTERESSADO, CPF e DECISÃO.
6017.2022/0003498-5, WALID ALI EL KADRI, 140.241.058-17.

NADA A DEFERIR em relação ao pedido do contribuinte para confirmação do pagamento da parcela 2 do PPI 8.549.017-2 tendo em vista que o pagamento foi efetuado no PPI 4.048.961-2. Destacamos que os valores pagos no PPI 4.048.961-2, rompidos em 03/01/2022, já foram apropriados ao débito do IPTU de 2008 do SQL 120.239.0040-8 e, automaticamente, diminuiu o saldo devedor do PPI 8.549.017-2 que está em andamento, o que pode ser observado pelo valor, a partir da parcela 5 de 02/2022.

DISCORDÂNCIA DO COMUNICADO CADIN nº 350/2020.

PROCESSO SEI, INTERESSADO, CPF, ADVOGADOS e DECISÃO.

6017.2020/0008386-9, JOSÉ LINS GUGLIELMI, 025.697.608-20, DANIELA SHULLER DE ALMEIDA-OAB/SP 425.940 – CPF 442.617.538-04 e ROBERTO JUNQUEIRA DE SOUZA RIBEIRO-OAB/SP 146.231 – CPF 280.403.088-10.

A vista das informações constantes neste processo e, em especial, nos termos do parecer consignado em documento nº 067750443, que passa a integrar esta decisão, NADA RESTA A SER PROVIDENCIADO, uma vez que o apontamento no CADIN do débito de IPTU do exercício 2014/NL1 referente ao SQL 090.479.0062-6 foi suspenso daquele Cadastro em função da existência de anotações de suspensão de exigibilidade no Sistema da Dívida Ativa.

DISCORDÂNCIA DO COMUNICADO CADIN nº 421/2020.

PROCESSO SEI, INTERESSADA, CPF, ADVOGADOS e DECISÃO.

6017.2020/0008294-3, SUE MARIE LUND, 051.506.958-23, DANIELA SHULLER DE ALMEIDA-OAB/SP 425.940 – CPF 442.617.538-04 e ROBERTO JUNQUEIRA DE SOUZA RIBEIRO-OAB/SP 146.231 – CPF 280.403.088-10.

A vista das informações constantes neste processo e, em especial, nos termos do parecer consignado em documento nº 067740575, que passa a integrar esta decisão, NADA RESTA A SER PROVIDENCIADO, uma vez que o apontamento no CADIN do débito de IPTU do exercício 2014/NL1 referente ao SQL 090.479.0163-0 foi suspenso daquele Cadastro em função da existência de anotações de suspensão de exigibilidade no Sistema da Dívida Ativa.

IMPUGNAÇÃO DO COMUNICADO CADIN nº 2084843/2014.

PROCESSO SEI, INTERESSADA, CPF e DECISÃO.
6017.2021/0056198-3, VALNICE APARECIDA FONTES PEDERIVA, 091.833.528-05.

Atendendo ao disposto nos autos e à vista do parecer consignado em documento nº 067761444, que passa a integrar esta decisão, NADA A PROVIDENCIAR com relação aos débitos de IPTU, exercícios de 2001 e 2003 a 2012, referentes ao imóvel de SQL 156.036.1099-8, tendo em vista que os registros foram automaticamente excluídos do CADIN.

Foi realizada a suspensão por período no CADIN, no âmbito do processo SEI nº 6021.2021/0051279-8, dos débitos de tributos imobiliários vinculados ao imóvel de SQL 156.036.1099-8, de maneira a registrar a aplicação do art. 130, parágrafo único, do CTN, para o período anterior à data da Arrematação em 30/04/2012.

DIVISÃO DE IMUNIDADE E ISENÇÕES - DIMIS

SUREM/DEJUG/DIMIS

COMUNICADO DE DESPACHO

Processo nº 6017.2020/0011578-7

INTERESSADO: GISLANE MARIA VASCONCELOS

SQL nº: 174.079.0029-8

Isenção de IPTU

DECISÃO:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão:

1.1 INDEFIRO o pedido de isenção do imóvel de SQL 174.079.0029-8 para o exercício 2021. Indeferimento por abandono do processo administrativo.

O interessado, regularmente notificado, não apresentou os documentos solicitados.

2. Base Legal: Lei 11.614/94, Lei 13.766/04, Decreto 52.884/11, Lei 15.889/13;

3. Prazo para impugnação: 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), dirigido ao Diretor da Divisão de Imunidades e Isenções, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – “SAV” (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>);

4. Alternativamente a interposição do recurso referido no item 3, o interessado poderá apresentar novo pedido de concessão de isenção, juntando a totalidade da documentação, desde que não esgotado o prazo previsto em lei.

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

7. Encaminha-se para DIJUL para procedimentos de arquivamento.

Processo nº 6017.2021/0066210-0

INTERESSADO: CATARINA DE ALMEIDA GARRETT TEIXEIRA CARAMURU

SQL nº: 021.065.0248-6

Isenção de IPTU Exercício: 2021

DECISÃO:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão:

1.1 INDEFIRO o pedido de isenção do imóvel de SQL 021.065.0248-6 para o exercício 2021. Indeferimento por abandono do processo administrativo.

O interessado, regularmente notificado, não apresentou os documentos solicitados:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), referente a janeiro de 2021;

(X) Comprovante do INSS (ex: histórico de créditos), com valor bruto, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao mês de janeiro de 2021 (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2021.

2. Base Legal: Lei 11.614/94, Lei 13.766/04, Decreto 52.884/11, Lei 15.889/13;

3. Prazo para impugnação: 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), dirigido ao Diretor da Divisão de Imunidades e Isenções, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – “SAV” (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>);

4. Alternativamente a interposição do recurso referido no item 3, o interessado poderá apresentar novo pedido de concessão de isenção, juntando a totalidade da documentação, desde que não esgotado o prazo previsto em lei.

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

7. Arquive-se.

SUREM/DEJUG/DIMIS

COMUNICADO DE DESPACHO

Processo nº 6017.2021/0065236-9

INTERESSADO: MARLY OKADA

SQL nº: 045.073.0003-7

Exercício: 2021

DECISÃO:

1. DEFIRO 50% de desconto no IPTU do contribuinte de SQL nº:045.073.0003-7 para exercício 2021, tendo em vista que o mesmo atende aos requisitos estabelecidos nos artigos 1º e 2º da Lei 11.614/94 com as alterações da Lei 15.889/13, e a requerente possui 50% da propriedade do imóvel.

2. Base Legal: Lei 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto municipal 58.420/2018;

3. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

4. Prazo para impugnação: 30 dias da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – “SAV” (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>);

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6. Encaminha-se para o núcleo FAC para emissão de novas cartelas de IPTU e posterior arquivamento.

DIVISÃO DE RESTITUIÇÕES, COMPENSAÇÕES E REGIMES ESPECIAIS - DIREC

DIREC – COMUNICAÇÃO DE DESPACHOS

PROCESSO, INTERESSADO/CPF, CNPJ, CCM, ASSUNTO, DECISÃO:

6017.2022/0022311-7, JOSEMAR DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR, XXX.896.378-XX, 100.002.0036-1, Restituição ITBI-IV.

1. INDEFIRO o pedido de restituição de IPTU em razão de falta documentos básicos necessários à análise como requerimento devidamente preenchido e assinado, explicando o motivo do recolhimento e do seu pedido de restituição, o documento pessoal do contribuinte e o instrumento de transmissão que gerou o ITBI-IV.

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Artigo 25 da lei 14.125 de 30/12/2005, Lei 14.141/2006, artigo 10, inciso V, Decreto 51.714/2010, artigo 11, parágrafo 1º, inciso IV, e Portaria nº SF/SUREM nº 48/2018, artigo 2º, parágrafo único, inciso I e artigo 4º, inciso II.

3. O requerente poderá ingressar com novo pedido, conforme autorizado pela Portaria nº 48, de 03 de agosto de 2018 (desde que o prazo decadencial ainda não tenha sido alcançado), contendo todos os documentos necessários a comprovação de sua situação fática, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), conforme Instrução Normativa SF/SUREM nº 10, de 4 de dezembro de 2019, com redação dada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 4, de 22 de março de 2021.

6017.2022/0022431-8, CARLA RENATA ANDRADE, XXX.201.328-XX, 305.010.0445-6, RESTITUIÇÃO DE ITBI-IV.

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, Deferido. Restitua-se a CARLA RENATA ANDRADE, CPF nº XXX.201.328-XX a quantia de R\$ 3.909,47 (Três mil novecentos e nove reais e quarenta e sete centavos), referente à etiqueta nº 54.686.383-3, atualizada monetariamente nos termos da Lei 14.125 de 30/12/2005.

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Artigo 25 da lei 14.125 de 30/12/2005.

3. O(a) interessado(a) poderá consultar a disponibilização do valor no site: <https://servicodevolucao.prefeitura.sp.gov.br>.

6017.2022/0023057-1, ALEXANDRE BAIROS DE MEDEIROS, XXX.646.467-XX, 024.048.0075-2, RESTITUIÇÃO DE ITBI-IV.

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, Deferido. Restitua-se a ALEXANDRE BAIROS DE MEDEIROS, CPF nº XXX.646.467-XX a quantia de R\$ 14.105,56 (Quatorze mil cento e cinco reais e cinquenta e seis centavos), referente à etiqueta nº 54.382.540-1, atualizada monetariamente nos termos da Lei 14.125 de 30/12/2005.

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Artigo 25 da lei 14.125 de 30/12/2005.

3. O(a) interessado(a) poderá consultar a disponibilização do valor no site: <https://servicodevolucao.prefeitura.sp.gov.br>.

6017.2022/0023471-2, JOSE CARLOS SANTANA NUNES, XXX.111.048-XX, 111.282.0064-2, Restituição ITBI-IV.

1. INDEFIRO o pedido de restituição de IPTU em razão de falta de legitimidade tendo em vista que o requerente signatário não tem procuração do contribuinte.

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Artigo 25 da lei 14.125 de 30/12/2005, artigo 10, inciso V, Decreto 51.714/2010, artigo 11, parágrafo 1º, inciso IV, e Portaria nº SF/SUREM nº 48/2018, artigo 2º, parágrafo único, inciso I e artigo 4º, inciso II.

3. O requerente poderá ingressar com novo pedido, conforme autorizado pela Portaria nº 48, de 03 de agosto de 2018 (desde que o prazo decadencial ainda não tenha sido alcançado), contendo todos os documentos necessários a comprovação de sua situação fática, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), conforme Instrução Normativa SF/SUREM nº 10, de 4 de dezembro de 2019, com redação dada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 4, de 22 de março de 2021.

LICENCIAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVITES OFICINAS PÚBLICAS

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento convida para as Oficinas Públicas da Etapa 1 da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico – Apresentação do Diagnóstico, Identificação dos Limites da Revisão e Temáticas Prioritárias.

As oficinas acontecerão no dia 06 de agosto de 2022 às 09 horas, nos territórios das Subprefeituras conforme segue:

Subprefeitura Sapopemba
CEU Sapopemba – Auditório
Rua Manuel Quirino De Mattos, S/N - Jardim Sapopemba, São Paulo - SP

Subprefeitura Vila Prudente
CEU Vila Alpina – Auditório
Rua João Pedro Lecôr, 144 - Vila Alpina, São Paulo - SP

Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão
CEU Formosa – Auditório
R. Srg. Claudinei Evaristo Dias, 10 - Parque Santo Antônio, São Paulo - SP

Subprefeitura Mooca
Teatro Artur Azevedo
Av. Paes de Barros, 955 - Alto da Mooca, São Paulo - SP

Subprefeitura Ipiranga
CEU Meninos – Auditório
R. Barbinos, 111 - São João Climaco, São Paulo - SP

Subprefeitura Jabaquara
CEU Caminho do Mar – Auditório
Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 5241 - Vila do Encontro

Subprefeitura Sé
Universidade Presbiteriana Mackenzie – Auditório
Rua Itambé, 130 - Higienópolis, São Paulo - SP

Subprefeitura Vila Mariana
Teatro Popular João Caetano
Rua Borges Lagoa, 650 - Vila Clementino, São Paulo - SP
O diagnóstico da aplicação do Plano Diretor Estratégico está disponível no site:

Plano Diretor SP: <https://planoeditorsp.prefeitura.sp.gov.br/monitoramento/>

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-139

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/RESID/DRU
2019-0.044.043-8 ALEXANDRE SAMPAIO PEREIRA NETO

DEFERIDO
DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO PARA RESIDENCIA UNIFAMILIAR NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17, LEI 16.402/16 E LEI 16.050/14.

2020-0.014.961-4 OLINDA LOURENCO RAMOS
DEFERIDO
DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17, LEI 16.402/16 E LEI 16.050/14.

2021-0.008.076-4 INGRID SALABIA DE SANTANA PAES
INDEFERIDO
INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO PARA RESIDENCIA UNIFAMILIAR NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI 16.642/17 E ART. 49 DO DECRETO 57.776/17, CONSIDERANDO O NAO ATENDIMENTO INTEGRAL DO COMUNIQUE-SE ANTERIORMENTE EMITIDO.

2021-0.008.592-8 THIAGO PAVAN BARBOZA
DEFERIDO
DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17, LEI 16.402/16 E LEI 16.050/14.

2021-0.010.871-5 REINALDO HALLAK
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

SMUL/COORDENADORIA DE CONTROLE DA FUNCAO SOCIAL DA PROPRIEDADE
ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/CEPEUC

2014-0.335.902-0 SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU DOCUMENTAL

DESPACHO DOCUMENTAL N 271/2022/SMUL-CEPEUCS.Q.L.: 006.036.0007-7 INTERESSADO: ADMINISTRACAO E REPRESENTACOES TELLES S/A - CNPJ: 61.363.842/0001-00 ASSUNTO: FUNCAO SOCIAL DA PROPRIEDADE TRATA-SE DE IMOVEL ENQUADRADO NA TIPOLOGIA NAO UTILIZADO (FLS. 20 E 287), NOTIFICADO EM 16/03/2017 (FL. 141) COM APRESENTACAO DE IMPUGNACAO TEMPESTIVA EM 29/03/2017, A QUAL OBTEVE DECISAO DE INDEFERIMENTO POR MEIO DE DESPACHO N 046/2020/SMDU-CEPEUC (FL. 289) PUBLICADA EM 19/03/2020. DE ACORDO COM AS INFORMACOES TRAZIDAS AOS AUTOS (FLS. 313/314) VERIFICA-SE QUE O IMOVEL FOI ENCAMINHADO PARA LANCAMENTO DE ALI-

QUOTAS PROGRESSIVAS DE IPTU NOS EXERCICIOS DE 2019 (1 ALIQUOTA) E 2020 (2 ALIQUOTA), PRAZOS CONSIDERADOS DE UMA IMPUGNACAO INTEMPESTIVA, SENDO QUE DIANTE DA VERIFICACAO DE TEMPESTIVIDADE, ONDE FICOU SUSPENSA A CONTAGEM DO PRAZO PARA EDIFICAR, PARCELAR OU DAR USO AO IMOVEL, O CORRETO LANCAMENTO DA PRIMEIRA ALIQUOTA DE IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO E A PARTIR DO EXERCICIO DE 2022, NOS TERMOS DO ARTIGO 10 DO DECRETO N 55.638 E ARTIGO 2 DO DECRETO 56.589/2015, NAO HAVENDO POSTERIORMENTE A DECISAO DE INDEFERIMENTO DA IMPUGNACAO NA DATA DE 19/03/2020, NOVAS MANIFESTACOES DO(A) PROPRIETARIO(A). ASSIM, PELA AUTOTUTELA DA ADMINISTRACAO VIMOS POR MEIO DESTA RETIFICAR OS LANCAMENTOS DE IPTUP E O DESCRITO EM DESPACHO ANTERIOR N 236/2022/SMUL-CEPEUC PUBLICADO EM 16/07/2022 (FL. 315).

2016-0.064.482-8 SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU DOCUMENTAL

DESPACHO DOCUMENTAL N 264/2022/SMUL-CEPEUCS.Q.L.: 007.005.0320-1 INTERESSADO: CONSTRUTORA ELIAS VICTOR NIGRI LTDA - CNPJ: 51.556.298/0001-51 ASSUNTO: FUNCAO SOCIAL DA PROPRIEDADE COM A EMISSAO EM 08/05/2020 DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO N 2020/80647-00 (FLS. 77 A 79) PELO PROCESSO N 2020-2.000.430-1. DAMOS COMO ATENDIDA INTEGRALMENTE A FUNCAO SOCIAL DA PROPRIEDADE.

2016-0.072.012-5 SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU DOCUMENTAL

DESPACHO DOCUMENTAL N 272/2022/SMUL-CEPEUCS.Q.L.: 030.003.0418-5 INTERESSADO: CTI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - CNPJ: 55.295.802/0001-68REPRESENTANTE: ROBERTO WALDOMIRO ZARZUR - CPF: 045.473.118-3 ASSUNTO: FUNCAO SOCIAL DA PROPRIEDADE TRATA-SE DE IMOVEL ENQUADRADO NA TIPOLOGIA SUBUTILIZADO (FLS. 41 A 50), NOTIFICADO EM 10/04/2019 (FL. 56) COM APRESENTACAO DE IMPUGNACAO TEMPESTIVA EM 23/04/2019, A QUAL OBTEVE DECISAO DE INDEFERIMENTO POR MEIO DO DESPACHO N 071/2020/SMDU-CEPEUC (FL. 173) PUBLICADO EM 15/12/2020. DE ACORDO COM AS INFORMACOES TRAZIDAS AOS AUTOS (FLS. 190 A 192) VERIFICA-SE QUE O IMOVEL FOI ENCAMINHADO PARA LANCAMENTO DE ALIQUOTA PROGRESSIVA DE IPTU NO EXERCICIO DE 2021 (1 ALIQUOTA), SENDO QUE DIANTE DA VERIFICACAO DE TEMPESTIVIDADE, ONDE FICOU SUSPENSA A CONTAGEM DO PRAZO PARA EDIFICAR OU PARCELAR, O CORRETO LANCAMENTO DA PRIMEIRA ALIQUOTA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Físico nº 0011352-38.2013.8.26.0506/5072013. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial. Exequente: Itau Unibanco S/A. Executado: Rafael Sinalização e Comunicação Visual Ltda-me e outros.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. 1º Público Leilão: 30/08/2022, às 10:10h. 2º Público Leilão: 01/09/2022, às 10:10h. FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCESP nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG.

AVISOS DE LICITAÇÕES. LI SABESP TES 01833/22 - Prestação de serviço técnico para gestão, modernização, produção e manutenção da revista DAE, além de recodificação e manutenção do atual site da revista, município de São Paulo/SP. Edital completo disponível para download a partir de 27/07/2022 - www.sabesp.com.br/licitacoes.

CIDADE DE SÃO PAULO URBANISMO. CONVITES OFICINAS PÚBLICAS. A Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento convida para as Oficinas Públicas da Etapa 1 da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico - Apresentação do Diagnóstico, Identificação dos Limites da Revisão e Temas Prioritários. As oficinas acontecerão no dia 06 de agosto de 2022 às 09 horas, nos territórios das Subprefeituras conforme segue:

CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS. DIVISÃO DE SUPRIMENTOS. ABERTURA DE LICITAÇÕES. Encontram-se abertos no Gabinete os seguintes preções: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 633/2022-SMS-G, processo 6018.2022/0007939-9, destinado ao registro de preços para o fornecimento de MEDICAMENTOS DIVERSOS II, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras/Grupo Técnico de Compras - GTC/Área Técnica de Medicamentos, do tipo menor preço.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO. APTA - GABINETE DO COORDENADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO. Processo SAA nº: 2022/06852 - PREGÃO ELETRÔNICO APTA nº 03/2022. Oferta de Compra nº: 1302180000120220C00013.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001063-33.2018.8.26.0060. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: Super Jardim Supermercado Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. O Dr. Rafael Salomão Oliveira, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Auriflama/MS.

CORPO DE BOMBEIROS. EDITAL DE LICITAÇÃO. Encontrar-se aberta na UGE 180200 – Centro de Suprimento e Manutenção do Material Operacional de Bombeiros – CSM/MOp/b a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-200/0028/22. PROCESSO Nº 2022061734-6. PREGÃO Nº 2022061734-6. CODIGO UNICO Nº 2022061734-6.

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE. ESTADO DE SÃO PAULO. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº. 128/2022. Objeto: "CONTRATO PARCELADO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA MÃO DE OBRA CARCERÁRIA EM REGIME SEMIABERTO QUE PRESTAM SERVIÇOS A ESSA MUNICIPALIDADE".

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE HAROLD LIDA E OUTROS. PROCESSO Nº: 1059556-8.2021.6.26.0100. Vara de Falências e Recuperação Judicial. Fatores: Carlos Santos, Carlos Carvalho, Daniel de Almeida, etc. Assembleia geral realizada de forma virtual na plataforma Zoom Meetings, em 1ª (primeira) convocação, no dia 17 de agosto de 2022, com cadastramento dos credores das 10h às 12h00.

BANCO SAFRA S.A. - EDITAL ÚNICO. Leilão – Lei nº 9.514/97 com as alterações das Leis nº 13.465/17 e nº 13.476/17. 1º Leilão – 04/08/2022 – 11:00 h. 2º Leilão – 11/08/2022 – 11:00 h (Horário de Brasília). Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.zukerman.com.br.

1ª Delegacia Seccional de Polícia – DECAP, doravante referida como "Unidade Contratante", por intermédio do Subdelegado de Polícia Roberto Monteiro de Andrade, Diretor da Polícia Seccional nº 9.303.646 e CPF nº 064.486.198-36, torna público que se acha aberta nesta unidade, situada na Rua Aurora, 322 – 6º andar, Santa Ifigênia, São Paulo, SP, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS COM INVERSO DE FASES nº 005/2022, do tipo MENOR PREÇO, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/1993, pela Lei Estadual nº 5.444/1989, bem como as alterações da Lei Estadual nº 13.121/2008, pelo Decreto Estadual nº 56.565/2010 e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Secretaria dos Transportes Metropolitanos CPTM - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos. 62º ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Convocamos os Acionistas da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia 03/08/2022, às 15:00 horas, na Rua Boa Vista, 162, 6º andar, São Paulo, SP, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Extraordinária: - Eleição de Membro para compor o Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento. São Paulo, 26 de julho de 2022. SILVANI ALVES PEREIRA - Presidente do Conselho de Administração.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ. CNPJ nº 62.070.362/0001-06. SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LAO LINHA 15 - PRATA - MONTRILHO. A "Companhia do Metropolitan de São Paulo - Metrô" torna público que requereu à Secretaria Verde e Meio Ambiente de São Paulo - SVMA - a Licença Ambiental de Operação - LAO - para o trecho operacional de 550m de via elevada após a Estação Jardim Colonial da Linha 15 - Prata, em monorliho, para atividade de transporte no Município de São Paulo.

METRÔ logo and branding.

CAIXA. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. GOVERNO FEDERAL. AVISO DE VENDA. Leilão Público nº 197/2022/116.0296-SP. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CEPAT- CN Patrimônio e Bens de Terceiros, torna público aos interessados que licitará pela maior oferta e por meio de propostas, lotes dados em garantia de contratos de Penhor, podendo conter, em conjunto ou isoladamente, joias, relógios, canetas, moedas, barras de ouro e demais objetos, vinculados a contratos de Penhor emitidos na(s) Agência Americana/SP, Agência Campinas/SP, Agência Limeira/SP, Agência Piracicaba/SP, Agência Rio Claro/SP, Agência Valinhos/SP, Agência Cidade do Sol/SP, Agência Via das Amoreiras/SP, Agência Via Brasil/SP, Agência Amparo/SP, Agência Atibaia/SP, Agência Bragança Paulista/SP e Agência Juiz de Fora/SP. Justiça Federal de Americana/SP, vencidos há mais de 30 dias. O Edital de Leilão, contendo as condições para habilitação, valores, prazos e demais disposições regulamentares do lote a parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 09/08/2022 a 25/08/2022, em horário bancário, na(s) página da CAIXA na Internet https://vitrineleiloes.caixa.gov.br.

BANCO SAFRA S.A. - EDITAL ÚNICO. Leilão – Lei nº 9.514/97 com as alterações das Leis nº 13.465/17 e nº 13.476/17. 1º Leilão – 05/08/2022 – 10:30h - 2º Leilão – 12/08/2022 – 10:30h (Horário de Brasília). Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.zukerman.com.br. LEILOEIRA OFICIAL DORA PLAT - JUCESP 744, com escritório na Av. Angélica, nº 1996, 6º andar, São Paulo/SP, tel. (11) 3003-0677. O BANCO SAFRA S.A., inscrito no CNPJ/ME nº 58.160.789/0001-28, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 2100, Corcaemia César, venderá através de Leilão Público de modo somente on-line, na data, horário e local acima estabelecidos e pela melhor oferta, o imóvel a seguir discriminado, localizado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, recebido em garantia objeto do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Cédula de Crédito Bancário nº 3119663, emitida em 16/06/2020, mencionado na matrícula abaixo, tendo como Credor Fiduciário BANCO SAFRA S.A., como Devedores/Fiduciários RIBEIRO S.A. COMÉRCIO DE PNEUS, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 75.308.551/0001-16 e RIBEMAR EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS E IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 72.229.487/0001-90, ambos com sede em Maringá/PR, cuja propriedade foi consolidada em nome do Banco Safra S.A. Esta venda será feita de acordo com este Edital de Leilão Público, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 9.514/97 com alterações das Leis nº 13.465/17 e nº 13.476/17. Condições de Pagamento: À vista, via TED bancária ou cheque administrativo, ambos de emissão do arrematante. Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo Arrematante no ato da arrematação. Imóvel objeto da Matrícula nº 24.011 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Maringá/PR ("Matrícula"). Apartamento sob nº 03 (três), localizado no terceiro pavimento do "Edifício Maison Royale", na cidade de Maringá/PR, com área privativa de 365,727m², com direito a uso de duas (2) vagas na garagem coletiva sob nº 35 e 40, ambos descritos e caracterizado na matrícula do imóvel retro indicada. Observações: (1) Imóvel ocupado; (2) A missão na posse do imóvel ocorrerá por conta do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97; (3) Eventual regularização do imóvel junto aos órgãos competentes será por conta do arrematante; (4) Em caso de arrematação, a escritura pública de venda e compra será outorgada a critério do Credor, em até 60 (sessenta) dias da data da arrematação; e (5) Até a data do segundo leilão é assegurado ao devolvedor/licitante adquirir o imóvel pelo valor de R\$ 1.015.397,31 (um milhão, quinze mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos), equivalente ao valor da dívida acrescido dos encargos, impostos, despesas e demais encargos, nos termos dos parágrafos 2º, 2º-B e 3º, incisos I e II, do art. 27 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.zukerman.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.zukerman.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. A venda é em caráter "Ad Corpus", não podendo o Arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação, localização e documentação do imóvel adquirido. Valor mínimo para o 1º Leilão (05/08/2022) – R\$52.594.580,63 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos). Valor mínimo para o 2º Leilão (12/08/2022) – R\$1.297.290,32 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa reais e trinta e dois centavos). NOTA DE ESCLARECIMENTO: O valor mínimo do imóvel para o 1º e 2º Leilões tem como referência, respectivamente, o valor do imóvel atualizado pelo IPGM-FGV, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária acima referida e o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor estabelecido para o 1º Leilão, a fim de se esquivar do direito dos Devedores/Fiduciários e afastar a hipótese de configuração de "leilão vip" para o 2º leilão, conforme aplicação subsidiária do quanto disposto no parágrafo único do artigo 891 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o artigo 27 da Lei 9.514/97 e suas alterações. Veja detalhes, condições e integra do edital (condições gerais) com o Leiloeiro Oficial.

CGD Investimentos Corretora de Valores e Câmbio S.A. CNPJ/ME nº 07.554.076/0001-08 - NIRE 35.300.324.463. Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 20 de Abril de 2022. I. Data, Hora e Local: Aos 20 dias do mês de Abril de 2022, às 11 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 68, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040. II. Presença: Acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante no "Livro de Presença de Acionistas". III. Publicações: (a) dispensada a publicação do Edital de Convocação do Récord Boga - Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia Banco Caixa Geral Brasil S.A. representado por Martin Cordeiro Arranz e Rafael Ferrão D'Acosta. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Martin Cordeiro Arranz - Presidente da Mesa; Ricardo Boga - Secretário da Mesa. JUCESP nº 366.854/22-7 em 19/07/2022. Gisela Siniema Ceschin - Secretária Geral.

Lista de Presença

Oficina da Subprefeitura de Vila Mariana a respeito da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico.

MUNÍCIPES
Guilherme Slanton
Tamara Fheyman Capatu
Francisco Eduardo Britto
Eliana M ^a Barcelos Menexes
Liliane Youki Gallo Alves da Silva
Simone de B. Oliveira Boalnin
Edeleine G. M Castro
Luciana Travassos
Kethylin Lopes
Henrique Capati Ricci
Marcella Mimor
Luisa Catunda Abreu
Tatiana Souza Pimentel
Cristina Abi Jabbour
Marcelo Torres de Oliveira
Victor J. Z. Plise
Mauricio Giordano Nacarato
Antonio Alves Rodrigues
Denise Delfim
Maria de Lourdes Zanin
Alexander Seibel
Nelson M. Cury
Elza Kusaka
Durval N. Tabach
Pedro Campanez P. Santos
Eliane Spina
Marcos A. F. Marquese
Regina Mara de Almeida
Josiane Rosa Florentino Barros
Ivanete Tosi A. Silva
Hughson Paiva de Castro
Bruno C. P Galbiati
Lucilene Costa Luz
Sabrina Nishigiri Borghi
Nazira Remarli
Ivan Galbiati

Sylvio Segre
M. Aparecida Segre
Lucian de Paula Bernardi
Roberto Remarli
Fernanda Dennis
Mariana Kimie da Silva Hito
Nina Orlow
Daniela Curiati
Sergio Damro
Luise Stabile Prades
Carolina Hanashiro
Rosana Magalhães Roberto
Reneé T. M. C. Brandão
Fernando Piskoz
João Francisco Vargas
Vinícius de Abreu Parteniani R. Leão
Pedro Garcia
Magda Beretta
AUTORIDADES
Luis Felipe Miyabara
Elza Kusaka
Marcos Gadelho
SERVIDORES
Denise G Lima Malheiros
Juliana Mendes Prata
Ana Júlia Domingues das Neves Brandão
Maria Leticia Basso
Tatiana Antonelli
Maria Auxiliadora Salvador
Luis Felipe Miyabara
Bruna A L de Oliveira
Adilson Gregório
Gustavo Rogério de Lucca
Marco Antonio Mills Martins
Beatriz Costa Zernik
Marília Takono
Igor Lopes Gantes
Ailton R. Silva
Sidney P Guerra
Patrio M Gelvetti